

### TA Nº E009/2024 CONVÊNIO Nº E057/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE COIMBRA.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça**, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Coimbra**, com sede na Rua Álvaro de Barros, 401 Sede, Bairro Centro, Coimbra/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Maurílio Dias Massensini**, doravante denominado **Município**, celebram o presente Termo Aditivo de Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 2 (dois) estudantes regularmente matriculados em ensino de graduação ou pós-graduação, pelo **Município** para estagiar junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Viçosa.

# CLÁUSULA SEGUNDA- Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio na presença de 2 (duas) testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior **Procurador-Geral de Justiça** 

### Município:

## Maurílio Dias Massensini **Prefeito Municipal de Coimbra**

#### **Testemunhas:**

1) Ieda Alves da Silva

MAMP 429400 - 659.774.676-72

2) Sandro Luiz Venuto

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Dias Massensini**, **Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 07:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/08/2024, às 14:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA ALVES DA SILVA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 09/08/2024, às 13:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 23/08/2024, às 15:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica">http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica</a>, informando o código verificador **7877922** e o código CRC **8E319720**.

Processo SEI: 19.16.2154.0152205/2023-40 / Documento SEI: 7877922

Gerado por: PGJMG/CEAF/SFA/DECA

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 1 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br